



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 1943/PREF/2023**

Araguari, 29 de maio de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 16/05/2023 - REQUERIMENTO: 1730/2023 - OFÍCIO: 1812/2023**  
**ASSUNTO:** "Encaminha anteprojeto de lei que Dispõe Sobre a Prevenção e a Punição de Atos de Pichação, Vandalismo e Depredação Do Patrimônio Público e Privado e dá outras Providências, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo."  
Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES e WELLINGTON RESENDE DA SILVA.**  
Vereador(es) apoio: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO, RODRIGO COSTA FERREIRA e WILLIAN MARQUES POSTIGO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES em 30/05/2023 09:50 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

id: 8bc123d2-967e-44ff-b88f-ef373a955b95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0740/PGM/2023

Araguari, 26 de maio de 2023.

**ORIGEM:** Procuradoria-Geral do Município

**DESTINO:** Secretaria Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Resposta de Requerimento nº 1.730/2023 do Poder Legislativo

**AUTORIA:** Vereador GIULLIANO SOUSA RODRIGUES (GIULLIANO TIBÁ)

Vereador WELLINGTON RESENDE DA SILVA (WELLINGTON DAS BOTINAS)

**COM APOIO:** Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO (ANA LÚCIA)

Vereador RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACAÍBA)

Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO)

**OBJETO:** "Encaminhar, anteprojeto de lei anexo que Dispõe sobre a prevenção e punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado e dá outras providências, para análise e remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

**PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO:** Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

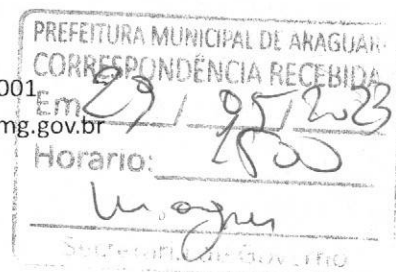
**Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0420/SMGOV/2023 datado de 23 de maio de 2023 oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 1.812 de 2023 e requerimento legislativo nº 1.730 de 2023, datado de 09 de maio de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores GIULLIANO SOUSA RODRIGUES (GIULLIANO TIBÁ) e WELLINGTON RESENDE DA SILVA (WELLINGTON DAS BOTINAS), com o apoio dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO (ANA LÚCIA), Vereador RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACAÍBA), Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Encaminhar, anteprojeto de lei anexo que Dispõe sobre a prevenção e punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado e dá outras providências, para análise e remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelos ilustres Parlamentares, especialmente daqueles assuntos mais sensíveis em benefício da população.

Em seguida, informo a Vossa Excelência que o anteprojeto de lei em questão será detidamente analisado no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, em especial, com relação à estruturação da lei e da política pública objetivada com a Lei.

Outrossim, informo aos ilustres Edis que, dentro em breve, será remetido o Código Municipal de Posturas e, nesse diapasão, poderão ser acrescentadas naquela legislação, esse tipo de situação, de todo modo, a questão será objeto de estudo e de detida análise.

Esse estudo de impacto deve ser realizado com rigorosíssimo critério, haja vista, a iminente realização de concurso público, a implantação dos pisos da enfermagem, agentes de endemia e comunitários de saúde e os profissionais do magistério, sendo assim, esse assunto entrará por hora em estudos técnicos preliminares.

Outrossim, a ideia é válida e, tão logo o Município tenha condições, poderemos estudar a remessa do respectivo projeto de lei.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelo ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e ao digníssimo Parlamentar subscritor deste requerimento.

Atenciosamente.

**Leonardo Furtado Borelli**  
**Procurador-Geral do Município**  
**(OAB/MG 95.113)**

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: [procuradoriageral@araguari.mg.gov.br](mailto:procuradoriageral@araguari.mg.gov.br)

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 26/05/23 16:45

Código: fb81df05-8778-4696-bd0e-1b26088cbb16

